

PUBLICIDADE LEGAL

Alibem Alimentos S.A. CNPJ/MF 03.941.052/0001-50 - NIRE 43 3 0005793 3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2026, às 13h00min, na sede da Alibem Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Protásio Alves, 3326, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP 90.410-007. **CONVOCAÇÕES:** dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **PUBLICAÇÕES:** as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no Jornal do Comércio, na edição de 17 de abril de 2026, tendo sido as Demonstrações Financeiras completas publicadas na versão digital do jornal (páginas 19, 20 e 21), e as Demonstrações Financeiras resumidas na versão física do jornal (página 4 do 2º caderno), nos termos do Art. 289, I, da Lei das S.A. **PRESENCAS:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Lee Shing Wen, Presidente da Assembleia; e Felipe Shen Pacheco da Silva, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito dos seguintes itens da ordem do dia: **(1)** examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** apreciar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(3)** analisar a proposta de destinação de lucros acumulados; **(4)** deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(5)** fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **DELIBERAÇÕES:** foram aprovadas, unanimemente e sem ressalvas, além da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., as seguintes deliberações: **(1)** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(2)** Aprovar a proposta do Conselho de Administração da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: **(a)** a aprovação da destinação do resultado apurado no exercício de R\$ 326.046.604,31 (trezentos e vinte e seis milhões, quarenta e seis mil e seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) já deduzida a provisão para o imposto de renda, **(a.1)** acrescida do montante de R\$ 400.310,87 (quatrocentos mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos) da Reserva de Reavaliação realizada no exercício; **(a.2)** deduzida da perda oriunda da alteração do percentual de participação em controlada de R\$ 7.631,53 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), da seguinte forma: **(b.1)** R\$ 16.302.392,50 (dezesesseis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) destinados à reserva legal; **(b.2)** distribuir Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 122.400.000,00 (cento e vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais); **(b.3)** distribuir dividendos no valor de R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais); e **(b.4)** R\$ 736.891,15 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos) destinados à conta de lucros acumulados. **(3)** Aprovar a proposta de destinação de lucros acumulados no montante de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) a título de dividendos aos acionistas, pagos em moeda corrente nacional, em data fixada pela Administração. **(4)** Aprovar a reeleição dos seguintes Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano a contar da data de 01/05/2026, com encerramento em 30/04/2027: como **Conselheiros Internos** (i) **MAXIMILIANO CHANG LEE**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Porto Alegre-RS, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS nº 3028012205, CPF nº 924.420.480-00, que será também o Presidente do órgão; (ii) **LEE SHING WEN**, brasileiro naturalizado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural da China, empresário, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS nº 9003410553, CPF nº 214.618.130-34; (iii) **MICHELE SHEN LEE**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, natural de Porto Alegre-RS, administradora de empresas, residente e domiciliada na Av. Protásio Alves, nº 3326 Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre-RS, CI/SJS-RS nº 7086185001, CPF nº 828.777.500-00; como **Conselheiro Externo** (iv) **JUSCELINO FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na Rua Bento Martins, nº 579, portador do RG nº 1005951163 e do CPF nº 232.741.820-87; e como **Conselheiro Independente** (v) **FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Francisco Petrucci, nº 190, 904, portador do RG nº 201.098.4561 e do CPF nº 263.637.980-00. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomam posse na data de início de seus mandatos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em que declaram que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **(5)** Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026 em até R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). **ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, foi lida e achada conforme por todos os acionistas presentes à Assembleia. **ASSINATURAS DOS ACIONISTAS:** CARLOS LEE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., representada por seus Diretores Lee Shing Wen, Presidente da Assembleia, e Felipe Shen Pacheco da Silva, Secretário da Assembleia. Porto Alegre-RS, 24 de abril de 2026. **LEE SHING WEN** - Presidente/Diretor. **FELIPE SHEN PACHECO DA SILVA** - Secretário/Diretor. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11733776 em 29/04/2026 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 261683462 - 28/04/2026. Autenticação: 7E4EC72A2354C0807A5E3BCC54BFBC249B0DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27 DE ABRIL DE 2026

Data, hora e local: 27 de abril de 2026, às 14h, na forma virtual pela plataforma Teams. **Presenças:** Presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Analisar o Relatório de Sustentabilidade de 2025; (ii) Realizar a eleição da Diretoria. **Mesa:** Sr. Maximiliano Chang Lee - Presidente e Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. **Deliberações:** Os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o Relatório de Sustentabilidade de 2025; (ii) Eleger para os cargos de membros da diretoria da Companhia, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 24/05/2026, os senhores **MAXIMILIANO CHANG LEE**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre - RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 3028012205, CPF nº 924.420.480-00, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre - RS; **JOSÉ ROBERTO FRAGA GOULART**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre - RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 7016242732, CPF nº 286.243.510-49, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre - RS; e **EDUARDO SHEN PACHECO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Porto Alegre - RS, administrador de empresas, portador do CI/SJS - RS nº 7068565675, CPF nº 961.358.240-15, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves, nº 3326, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, Porto Alegre - RS. Os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404/1976, para a sua investidura como membros da diretoria da Companhia, os quais tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Maximiliano Chang Lee - Presidente; Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. Conselheiros: Maximiliano Chang Lee, Michele Shen Lee, Lee Shing Wen, Juscelino Francisco Gonçalves e Francisco Olinto Velo Schmitt. Porto Alegre - RS, 27 de abril de 2026. Confere com original, lavrado em livro próprio. **Mesa: Maximiliano Chang Lee - Presidente. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário.** JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11750897 em 11/05/2026 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 261804022 - 08/05/2026. Autenticação: 47ED80CAA362624953D7F9CDBD7C2FF0DF63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Informação de qualidade, agora mais rápida e intuitiva no app JC.



Escaneie e baixe agora



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS